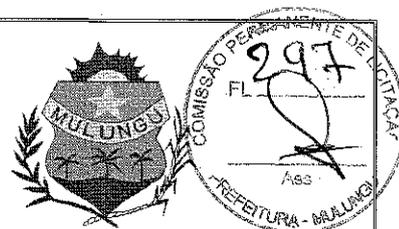




ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – CE**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0



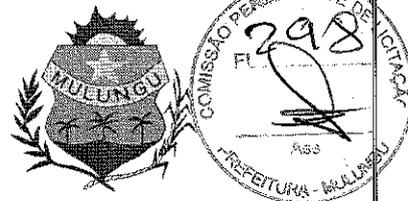
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PP.**

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um)**, às **09:00 horas** na Sala de Pregão da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE, situada à **Rua Cel. Justino Café, nº 136 - Centro - Mulungu/CE**, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº **113/2021, de 09 de fevereiro de 2021**, composta por **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira**, Pregoeiro, **Francisco Lucio de Oliveira** e **Jander Pinto Sidrão**, membros da equipe de apoio, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento dos documentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2021 - PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO, PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**. O Pregoeiro declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, as 09:30 horas do dia supracitado, sendo concedida tolerância de 30 (trinta) minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatário, em seguida solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes licitantes: **01. CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ nº 31.018.907/0001-01**, neste ato representando pelo Senhor **RODRIGO MOURÃO RODRIGUES**, portador do CPF nº 007.011.153-78 e RG nº 2005010273302 – SSPDS-CE – **SÓCIO ADMINISTRADOR**. **02. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ nº 14.634.195/0001-36**, neste ato representando pelo Senhor **HIAGO CALDAS RIBEIRO**, portador do CPF nº 080.614.363-02 e RG nº 20151805126 – SSPDS-CE – **PROCURADOR**; **03. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **11.137.380/0001-27**, neste ato representando pelo Senhor **FRANCISCO FELIPE NUNES DA SILVA** portador do CPF nº 052.520.013-40 e RG nº 2005019017261 – SSPDS-CE e **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ nº 07.838.885/0001-41, PROTOCOLADO**. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos documentos de credenciamento, dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida foi a lista de presença e a mesma assinada por todos os presentes, após, o Senhor Pregoeiro colocou à disposição dos presentes os documentos de credenciamento e envelopes e solicitou que as representantes rubricassem as mesmas. Após finalizar as rubricas. Em seguida o Sr. Pregoeiro proferiu o resultado do credenciamento, onde foram declaradas **DESCRENCIADA** a empresa: **02. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ nº 14.634.195/0001-36** por não atender ao que pede o edital, onde pede declaração com reconhecimento de firma, a mesma apresentou Procuração e Declaração com assinatura digital não reconhecidas pelo SERPRO ASSINADOR DIGITAL. E as demais empresas **CREDENCIADAS** por atender a todos os requisitos exigidos para credenciamento. Dando continuidade a sessão,



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – CE**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0



iniciou-se então a abertura do envelope contendo a proposta de preço, então o Senhor pregoeiro pediu aos mesmos representantes que rubricaram o credenciamento que rubricassem as propostas e após análise e rubricas das Propostas de Preço, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio declarou **DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa **03. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** por não apresentar a mesma em conformidade ao que pede o item **05 do edital e Anexo I Termo de Referência**, ficando as demais empresas **CLASSIFICADAS** suas Propostas de Preços, por atender integralmente a todas as condições determinadas pelo edital. Deu-se início a sessão pública, para prosseguimento do presente certame licitatório com a fase de lances da empresa classificada descrito a seguir:

**MAPA DE LANCES**

**ITEM 01 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA, ELÉTRICA, TELEFÔNICA, LÓGICA E SOM; PINTURA EM GERAL; RECUPERAÇÃO OU REPOSIÇÃO DE FORROS, PISOS, PAREDES E COBERTAS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA; SERVIÇOS DE MARCENARIA COMO REPAROS DE ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E DEMAIS PEÇAS DE MADEIRA OU METÁLICAS:**

**Valores de Referência: R\$ 320.000,00 – 1,85% (Um virgula oitenta e cinco por cento)**

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	ME/EPP	LANCE VERBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
4,00%	<b>CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES</b>	ME	S/L	1º CLASSIFICADO
2,00%	<b>CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI</b>	EPP		2º CLASSIFICADO

Sagrou-se vencedora de todos os itens a Empresa, **CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES**, por ofertar o menor percentual de desconto de **4,00% (quatro virgula zero por cento)** perfazendo o valor global de **R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais)**.

Em seguida foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa: A empresa **CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES** após análise e rubricas da documentação pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou que a mesma foi declarada **HABILITADA** por atender todos os requisitos solicitado no edital. Logo após o Pregoeiro indagou se havia algum questionamento quanto ao desenrolar do pregão e o representante da licitante **CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES** não se manifestou contrário a nenhuma ação realizada durante a sessão, não havendo nada a ser contestado, renunciando do direito de interpor recurso administrativo quanto as decisões tomadas pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, relacionado ao resultado do certame. O Pregoeiro então concedeu um prazo de 24 (vinte e quatro) horas o envio da proposta readequada e agradeceu a participação do licitante presente enfatizando o comportamento profissional do mesmo e desejando contar com sua presença nos próximos pregões e nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão às 15h30min, e a presente ata vai assinada pela Pregoeiro, pela equipe de apoio e licitante presente.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

PREGOEIRO	
Nome	Assinatura



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CE**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0



Diógenes Silva do Nascimento Oliveira

*Diógenes Silva do Nascimento Oliveira*

**EQUIPE DE APOIO**

Nome	Assinatura
Francisco Lucio de Oliveira	<i>Francisco Lucio de Oliveira</i>
Jander Pinto Sidrão	<i>Jander Pinto Sidrão</i>

**LICITANTES**

N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	<b>CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES - CNPJ n° 31.018.907/0001-01</b> SÓCIO ADMINISTRADOR RODRIGO MOURÃO RODRIGUES CPF n° 007.011.153-78 RG n° 2005010273302 - SSPDS-CE	<i>Rodrigo Mourão Rodrigues</i>
02	<b>ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n° 14.634.195/0001-36</b> PROCURADOR HIAGO CALDAS RIBEIRO CPF n° 080.614.363-02 RG n° 20151805126 - SSPDS-CE	<b>DESCREDCIADA</b>
03	<b>LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ n° 11.137.380/0001-27</b> PROCURADOR FRANCISCO FELIPE NUNES DA SILVA CPF n° 052.520.013-40 RG n° 2005019017261 - SSPDS-CE	<i>Francisco Felipe Nunes da Silva</i>
04	<b>CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 07.838.885/0001-41</b> PROTOCOLADO	<b>AUSENTE</b>